



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR

DECRETO Nº 061/2021 – DE 05 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: INSERE INVESTIGADO E PRORROGA POR IGUAL PERÍODO O PROCESSO DE SINDICANCIA Nº 001/2020 INSTAURADO PELO DECRETO Nº 090/2020 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

***CONSIDERANDO** a justificativa apresentada no Relatório Conclusivo, da Presidente da Comissão Sindicância;*

***CONSIDERANDO** que se manifesta pela inclusão do ex gestor municipal haja vista a superveniente informação e juntada de documentos que demonstram autorização para pagamento dos valores em discussão;*

***CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública de apurar irregularidades e as responsabilidades funcionais em relação à legalidade, moralidade, e garantia da hierarquia administrativa;*

***CONSIDERANDO** o interesse público;*

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a inclusão do Sr. JOÃO RICARDO DE MELLO, ex gestor municipal, face as provas contidas nos autos de Sindicância nº 001/2020, instaurada pelo Decreto nº 090/2020, cabendo o direito de contraditório e ampla defesa, ratificando todos os documentos e provas já colhidas e contidas no Processo de Sindicância.

Art. 2º. Fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias para os fins de instrução e conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, a contar desta publicação, em razão da inclusão de novo investigado, concedendo-lhe o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todos os documentos e provas contidas no Processo de Sindicância 001/2020.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 05 DE JULHO DE 2021.

VENÍCIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal